



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.250

AUTÓGRAFO Nº 070/2013

PROJETO DE LEI Nº 076/2013 DATA 24 / 05 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2013, DE AUTORIA DO VEREDOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE “DENOMINA DE RUA FERDINANDO PREST”.

APROVA:

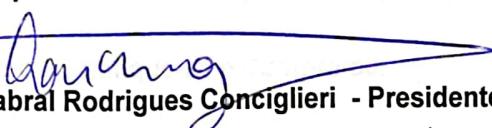
Art. 1º. Fica denominado de “Rua Ferdinando Prest”, a rua que tem início após a bifurcação da Rua Prest até o cruzeiro, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de maio de 2013.


João Cabral Rodrigues Concigliari - Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


Jose Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 076/2013 – Autor: Vereador Cézar Tadeu Ronchi Junior